



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 6.189 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

|         |          |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 101/13   |
| P.L. Nº | 131/13   |
| Publ.:  | 01/10/13 |

***“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.623.613,16 (treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO                                     | Ação                                                                                      | VALOR           |
|-------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 206   | 01.09.01.12.361.0022.2051.3.3.90.39<br>FR05 | Fornecimento de Merenda Escolar – E.F.                                                    | R\$ 500.000,00  |
| 208   | 01.09.01.12.362.0022.2052.3.3.90.39<br>FR05 | Fornecimento de Merenda Escolar – E.M.                                                    | R\$ 200.000,00  |
| 212   | 01.09.01.12.365.0022.2045.3.3.90.39<br>FR05 | Fornecimento de Merenda Escolar – E.I.                                                    | R\$ 50.000,00   |
| 216   | 01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.13<br>FR01 | Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Obrigações Patronais                          | R\$ 5.000,00    |
| 217   | 01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.16<br>FR01 | Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil     | R\$1.600.000,00 |
| 218   | 01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.96<br>FR01 | Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado | R\$100.000,00   |
| 220   | 01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.30<br>FR01 | Manutenção da Unidade Orçamentária                                                        | R\$ 123.000,00  |
| 221   | 01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.30<br>FR05 | Material de Consumo Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo                | R\$ 500.000,00  |



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

|     |                                             |                                                                                                               |                 |
|-----|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 223 | 01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.32<br>FR01 | Manutenção da Unidade Orçamentária<br>Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita                           | R\$ 97.600,00   |
| 226 | 01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.39<br>FR01 | Manutenção da Unidade Orçamentária Outros<br>Serviços de Terceiros – P. Jurídica                              | R\$ 432.000,00  |
| 232 | 01.09.02.12.361.0019.2034.3.3.90.39<br>FR01 | Coleta de Lixo                                                                                                | R\$ 280.000,00  |
| 263 | 01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.90.11<br>FR01 | Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)<br>Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil                      | R\$ 800.000,00  |
| 265 | 01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.90.16<br>FR01 | Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)<br>Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil                      | R\$1.300.000,00 |
| 266 | 01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.91.13<br>FR01 | Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)<br>Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária                      | R\$ 200.000,00  |
| 267 | 01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.30<br>FR01 | Manutenção da Unidade Orçamentária<br>Material de Consumo                                                     | R\$ 150.000,00  |
| 269 | 01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.32<br>FR01 | Manutenção da Unidade Orçamentária Material,<br>Bem ou Serviço para Distr. Gratuita                           | R\$ 140.000,00  |
| 290 | 01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.11<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) –<br>FUNDEB Magistério Vencimentos e<br>Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$3.400.000,00 |
| 291 | 01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.16<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) –<br>FUNDEB Magistério Outras<br>Despesas Variáveis – Pessoal Civil     | R\$ 700.000,00  |
| 293 | 01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.91.13<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) –<br>FUNDEB Magistério Obrigações Patronais –<br>Intra-Orçamentária     | R\$ 100.000,00  |
| 297 | 01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.13<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) –<br>FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais                                 | R\$ 6.000,00    |
| 298 | 01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.16<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) –<br>FUNDEB Funcs.                                                      | R\$ 53.000,00   |



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

|      |                                             | Outras<br>Despesas Variáveis –<br>Pessoal Civil                                                                        |                 |
|------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 303  | 01.09.05.12.365.0017.2037.3.1.90.11<br>FR02 | Despesas com Pessoal<br>(Manut e Contr.) –<br>FUNDEB Magistério<br>Vencimentos e<br>Vantagens Fixas –<br>Pessoal Civil | R\$1.800.000,00 |
| 304  | 01.09.05.12.365.0017.2037.3.1.90.16<br>FR02 | Despesas com Pessoal<br>(Manut e Contr.) –<br>FUNDEB Magistério<br>Outras Despesas<br>Variáveis – Pessoal Civil        | R\$ 270.000,00  |
| 305  | 01.09.05.12.365.0017.2037.3.1.91.13<br>FR02 | Despesas com Pessoal<br>(Manut e Contr.) –<br>FUNDEB Magistério<br>Obrigações<br>Patronais – Intra-<br>Orçamentária    | R\$ 100.000,00  |
| 309  | 01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.13<br>FR02 | Despesas com Pessoal<br>(Manut e Contr.) –<br>FUNDEB Funcs.<br><br>Obrigações Patronais                                | R\$ 20.000,00   |
| 310  | 01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.16<br>FR02 | Despesas com Pessoal<br>(Manut e Contr.) –<br>FUNDEB Funcs.<br>Outras<br>Despesas Variáveis –<br>Pessoal Civil         | R\$ 100.000,00  |
| 941  | 01.09.02.12.361.0020.1004.4.4.90.51<br>FR05 | Construção/Ampliação de<br>Unidades Escolares                                                                          | R\$ 155.000,00  |
| 961  | 01.09.04.12.365.0017.2002.4.4.90.52<br>FR05 | Manutenção da Unidade<br>Orçamentária<br>Equipamentos<br>e material permanente                                         | R\$ 10.013,16   |
| 1005 | 01.09.02.12.361.0020.1002.4.4.90.52<br>FR05 | Aquisição de<br>Equipamentos                                                                                           | R\$ 432.000,00  |

FR01= Recurso do Tesouro Municipal  
FR02= Recurso Estadual  
FR05= Recurso Federal

**Total..... R\$ 13.623.613,16**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fonte de recurso 02 (FUNDEB) no valor de R\$ 3.000.000,00, da redução por fonte de recurso 01 (Tesouro Municipal) no valor de R\$ 5.227.600,00, da redução por fonte de recurso 02 (FUNDEB) no valor de R\$ 3.549.000,00, por fonte de recurso 05 (QSE e Apoio a Creches) no valor de R\$ 1.847.013,16, das seguintes dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO                                     | Ação                                                                                      | VALOR            |
|-------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 213   | 01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.05<br>FR01 | Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Outros Benefícios Previdenciários             | R\$ 5.000,00     |
| 215   | 01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.11<br>FR01 | Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 3.800.000,00 |
| 219   | 01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.91.13<br>FR01 | Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário     | R\$ 200.000,00   |
| 227   | 01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.39<br>FR05 | Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica             | R\$ 500.000,00   |
| 235   | 01.09.02.12.361.0019.2035.4.4.50.42<br>FR01 | Auxílios e Subvenções Sociais                                                             | R\$ 1.000,00     |
| 237   | 01.09.02.12.361.0019.2036.3.3.90.39<br>FR01 | Aquisição de Mat. Didático, Pedagógico e Adm.                                             | R\$ 67.000,00    |
| 239   | 01.09.02.12.361.0019.2041.3.3.90.<br>FR05   | Reforma de Unidades Escolares                                                             | R\$ 300.000,00   |
| 240   | 01.09.02.12.361.0020.1002.4.4.90.52<br>FR01 | Aquisição de Equipamentos                                                                 | R\$ 606.000,00   |
| 242   | 01.09.02.12.361.0020.1004.4.4.90.61<br>FR01 | Construção/Ampliação de Unidades Escolares                                                | R\$ 1.000,00     |
| 245   | 01.09.02.12.361.0020.2040.3.3.90.39<br>FR01 | Ampliação do Número de Convênios                                                          | R\$ 1.000,00     |
| 268   | 01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.30<br>FR05 | Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo                                    | R\$ 10.013,16    |
| 271   | 01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.39<br>FR05 | Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica             | R\$ 932.000,00   |



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

|     |                                             |                                                                                                         |                  |
|-----|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 276 | 01.09.04.12.365.0017.2033.3.3.90.39<br>FR05 | Reforma de Creches e EMEBs                                                                              | R\$ 105.000,00   |
| 278 | 01.09.04.12.365.0017.2035.3.3.50.43<br>FR01 | Auxílios e Subvenções Sociais                                                                           | R\$ 3.600,00     |
| 280 | 01.09.04.12.365.0017.2035.4.4.50.42<br>FR01 | Auxílios e Subvenções Sociais                                                                           | R\$ 1.000,00     |
| 281 | 01.09.04.12.365.0017.2036.3.3.90.32<br>FR01 | Aquisição de Mat. Didático, Pedagógico e Adm.                                                           | R\$ 138.000,00   |
| 282 | 01.09.04.12.365.0017.2056.3.3.50.41<br>FR01 | Contribuição para Entidades                                                                             | R\$ 1.000,00     |
| 283 | 01.09.04.12.365.0018.1002.4.4.90.52<br>FR01 | Aquisição de Equipamentos                                                                               | R\$ 326.000,00   |
| 285 | 01.09.04.12.365.0018.1003.4.4.90.61<br>FR01 | Construção/Ampliação de Creches e EMEBs                                                                 | R\$ 1.000,00     |
| 288 | 01.09.04.12.365.0018.2040.3.3.90.39<br>FR01 | Ampliação do Número de Convênios                                                                        | R\$ 1.000,00     |
| 292 | 01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.96<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado | R\$ 200.000,00   |
| 295 | 01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.05<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Outros Benefícios Previdenciários                 | R\$ 9.000,00     |
| 296 | 01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.11<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil     | R\$ 950.000,00   |
| 299 | 01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.91.13<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária         | R\$ 100.000,00   |
| 308 | 01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.11<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil     | R\$ 2.190.000,00 |
| 311 | 01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.91.13<br>FR02 | Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária         | R\$ 100.000,00   |
| 956 | 01.09.02.12.361.0020.2039.3.3.90.35<br>FR01 | Despesas Operacionais                                                                                   | R\$ 25.000,00    |



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

|     |                                     |                       |               |
|-----|-------------------------------------|-----------------------|---------------|
|     | 01.09.04.12.365.0018.2039.3.3.90.35 | Despesas Operacionais | R\$ 50.000,00 |
| 994 | FR01                                |                       |               |

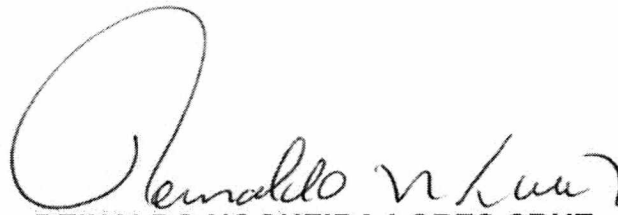
FR01= Recurso do Tesouro Municipal  
FR02= Recurso Estadual  
FR05= Recurso Federal

Total..... R\$ 13.623.613,16

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de setembro de

2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**